

**1. Mercado Alvo a que se destina o produto****Tipo de Investidor**

Investimento dirigido a Investidores Não Profissionais.

**Conhecimentos e experiência**

Investimento dirigido a Investidores Iniciados que são aqueles que, pelo menos, podem tomar uma decisão de investimento com base na documentação pré-contratual e contratual. Não necessita de ter feito quaisquer investimentos passados, ou seja, poderá ser adequada para um investidor que investe pela 1.ª vez neste tipo de produto.

**Situação financeira e capacidade para suportar perdas**

Investimento dirigido a Investidores que compreendem e aceitam que o valor do fundo flutuará ao longo do tempo e que têm capacidade para suportar uma perda total do capital investido.

**Tolerância ao risco**

Investimento dirigido a Investidores com tolerância média ao risco, ou seja, ao nível 3 de acordo com o Perfil de Risco e Remuneração constante do IFI (Informações fundamentais destinadas aos investidores) do produto.

**Objetivos e necessidades**

Investimento dirigido a Investidores com objetivos de Preservação do capital a médio prazo (investidores que pretendam a estabilidade da valorização num investimento a 3 a 5 anos).

**2. Outras Informações sobre o produto:**

Relativamente a potenciais conflitos de interesse pode consultar mais informações no documento Política de Gestão de Conflitos de Interesses, que lhe pode ser entregue pelo seu gestor e que está disponível em [www.novobanco.pt/Informações ao Investidor](http://www.novobanco.pt/Informações%20ao%20Investidor).

**3. Fiscalidade**

	Titular do rendimento	Rendimentos de capitais e mais-valias e menos-valias
IRS	Pessoas singulares residentes em Portugal	Rendimentos distribuídos: Retenção na fonte, a título liberatório, à taxa de 28% (22,4% nos Açores), sem prejuízo de o titular residente optar pelo seu englobamento. O englobamento implica a tributação dos rendimentos da mesma categoria à taxa final de IRS do titular (até 48%-Continente e Madeira ou 38,4%-Açores), e eventualmente a taxa adicional de solidariedade (entre 2,5% e 5%). Pode ser aplicada uma taxa agravada de retenção na fonte de 35% se o Fundo for localizado num "paraíso fiscal" ou se não for identificado o beneficiário efetivo dos rendimentos. Mais-valias e menos-valias resultantes de resgate ou alienação de unidades de participação e liquidação de fundos: O saldo anual positivo entre as mais-valias e as menos-valias resultantes do resgate ou alienação de unidades de participação e liquidação de fundos é tributado em IRS, à taxa especial de 28% (22,4% nos Açores), sem prejuízo de o titular residente optar pelo seu englobamento, nos termos acima. Pode ser aplicada uma taxa agravada de 35% se o Fundo for localizado num "paraíso fiscal".
IRS	Pessoas singulares não residentes em Portugal	Não sujeitos a imposto em território português.
IRC	Pessoas coletivas residentes em Portugal	Considerados rendimentos e tributados à taxa de IRC (taxa máxima de 21% no Continente e Madeira e 16,8% nos Açores), aplicável à pessoa coletiva, acrescida de Derrama Estadual e eventualmente de Derrama Municipal.
IRC	Pessoas coletivas não residentes em Portugal	Não sujeitos a imposto em território português.

**Nota:** O tratamento fiscal depende das circunstâncias específicas de cada cliente e pode ser objeto de alterações futuras.

#### 4. Estimativas de Custos e Encargos

##### Exemplo de Custos e Encargos suportados pelo investidor durante o período de 1 ano

##### Encargos cobrados ao Investidor

Encargos Pontuais <sup>(1)</sup>

Para um investimento de 1.000 € (Valor/ %)		Para um investimento de 25.000 € (Valor/ %)	
0 €	0%	0 €	0%

##### Encargos cobrados ao Fundo

Encargos cobrados pelo NOVO BANCO enquanto Entidade Comercializadora <sup>(2)</sup>

10,40 €	1,04%	260,00 €	1,04%
---------	-------	----------	-------

Outros Encargos Recorrentes

15,20 €	1,52%	380,00 €	1,52%
---------	-------	----------	-------

**Total de encargos e Impacto Global no Investimento**

<b>25,60 €</b>	<b>2,56%</b>	<b>640,00 €</b>	<b>2,56%</b>
----------------	--------------	-----------------	--------------

<sup>(1)</sup> Em caso de Transferência para OICs são aplicáveis comissões descritas no Preçário de Intermediação Financeira.

<sup>(2)</sup> Enquanto entidade comercializadora o Novo Banco recebe uma parte da comissão de gestão da sociedade gestora como contrapartida dos serviços prestados aos seus clientes, nomeadamente:

- Divulgação de informação relevante e tratamento de eventos, nomeadamente distribuição de rendimentos, fusões e liquidações;
- Divulgação e atualização periódica e sistematizada de informação objetiva de mercado e de uma ampla gama de instrumentos financeiros (e.g.: fundos de investimento de outras sociedades gestoras);
- Oferta em comercialização assente numa seleção de sociedades gestoras e de fundos de investimento;
- Prestação de informação relacionada com o serviço e produto;
- Custos de estrutura (recursos humanos, tecnologia, fornecedores) necessários para realização das atividades acima referidas.

O presente documento fornece as informações fundamentais sobre este fundo destinadas aos investidores. Não é material promocional. Estas informações são obrigatórias por lei para o ajudar a compreender o carácter e os riscos associados ao investimento neste fundo. É aconselhável que leia o documento para que possa decidir de forma informada se pretende investir.

### Nordea 1 – Stable Return Fund, Classe de Acções E-EUR

ISIN: LU0227385266

A sociedade gestora é a Nordea Investment Funds S.A., uma empresa do Grupo Nordea.

### Objectivos e política de investimento

O objetivo do fundo é proporcionar aos acionistas um crescimento do investimento e obter um rendimento relativamente estável.

Na gestão ativa da carteira do fundo, a equipa de gestão utiliza um processo de alocação de ativos equilibrado em termos de risco e dinâmico, com ênfase em obrigações e ações. A equipa também assume posições longas e curtas e gere moedas ativamente.

O fundo investe principalmente, diretamente ou através de derivados, em ações, bem como em várias outras classes de ativos, tais como obrigações, instrumentos do mercado monetário e moedas de qualquer parte do mundo.

Especificamente, o fundo poderá investir em ações e títulos indexados a ações, títulos de dívida e títulos indexados a dívida e em instrumentos do mercado monetário.

O fundo poderá estar exposto (através de investimentos ou caixa) a outras moedas além da moeda de base.

O fundo poderá utilizar derivados para fins de cobertura de risco (redução de riscos), gestão eficiente da carteira e obtenção de ganhos de investimento. O fundo pode utilizar derivados financeiros para implementar a política de investimento e conseguir o perfil de risco pretendido. Um derivado é um instrumento financeiro cujo valor deriva do valor de um ativo subjacente. A utilização de derivados não está isenta de custos ou de riscos.

O fundo está sujeito à política de investimento responsável da Nordea Asset Management.

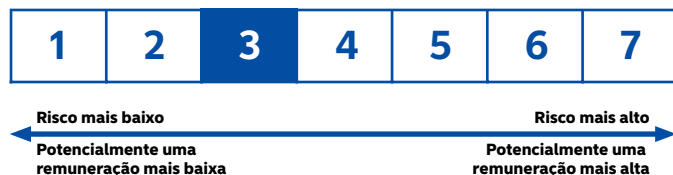
Os investidores poderão resgatar diariamente as ações que detêm no Fundo mediante pedido. Este Fundo poderá não ser indicado para investidores que planeiem levantar o seu dinheiro num período de 3 anos.

O Fundo não apresenta o seu desempenho face a um índice de referência. Poderá seleccionar livremente os valores mobiliários em que irá investir.

Esta Classe de Acções não distribui dividendos. Os retornos dos investimentos são reinvestidos.

O Fundo é denominado em EUR. Os investimentos desta Classe de Acções também são liquidados EUR.

### Perfil de risco e de remuneração



O indicador avalia o risco das flutuações do Valor Patrimonial Líquido da classe de ações com base na volatilidade dos últimos 5 anos e coloca o fundo na categoria 3. Significa isto que a compra de unidades de participação do fundo está associada a um **risco médio** dessas flutuações.

De notar que a categoria 1 não significa um investimento isento de risco. Os dados históricos, tal como utilizados no cálculo do indicador sintético, poderão não ser um sinal credível do futuro perfil de risco do OICVM, dado que a categoria poderá alterar no futuro.

Os riscos que se seguem são muito importantes para os OICVM mas o indicador sintético não reflecte adequadamente estes riscos, podendo dar lugar a uma perda adicional:

- **Risco de ABS/MBS:** Os títulos garantidos por hipotecas e por ativos (MBS e ABS) acarretam, de forma geral, riscos de pagamento antecipado e de prolongamento e podem acarretar um risco de liquidez acima da média.
- **Risco de títulos convertíveis:** Uma vez que os títulos convertíveis estão estruturados como obrigações que geralmente podem ou devem ser reembolsadas com uma quantidade predefinida de ações, em vez de aplicações de tesouraria, podem acarretar o risco de ações, bem como os riscos de crédito e de incumprimento típicos de obrigações.
- **Obrigações garantidas:** As obrigações garantidas são um tipo de obrigações geralmente emitidas por instituições financeiras, garantidas por um conjunto de ativos (tipicamente, mas não exclusivamente, hipotecas e dívida do setor público) que garantem ou "cobrem" a obrigação caso o emitente se torne insolvente. No caso das obrigações garantidas, os ativos a usar como garantia permanecem no balanço do emitente, proporcionando aos obrigacionistas recursos adicionais contra o emitente em caso de incumprimento. Além de envolverem risco de crédito, de incumprimento e de taxa de juro, as obrigações garantidas correm o risco de a garantia prestada para assegurar o capital da obrigação poder desvalorizar.
- **Risco de crédito:** Uma obrigação ou título do mercado monetário pode perder valor se a solidez financeira do emitente deteriorar, seja este público ou privado.
- **Risco de certificados de depósito:** Os certificados de depósito (certificados representativos de ações detidos em depósito por instituições financeiras) incluem títulos ilíquidos e riscos de

contraparte.

- **Risco associado a derivados:** Pequenos movimentos no valor de um ativo subjacente podem gerar grandes alterações no valor de um derivado, tornando os derivados altamente voláteis em geral e expondo o fundo a potenciais perdas significativamente superiores ao custo do derivado.
- **Risco dos mercados emergentes e pré-emergentes:** Os mercados emergentes e pré-emergentes são menos avançados e mais voláteis do que os mercados desenvolvidos. Estes mercados envolvem maiores riscos, especialmente os riscos de mercado, de crédito, legal e cambial e são mais propensos a registar riscos associados que, no caso dos mercados desenvolvidos, estão associados a condições de mercado anormais, tais como os riscos de liquidez e de contraparte.
- **Risco de cobertura:** Quaisquer tentativas de reduzir ou eliminar certos riscos poderão não funcionar como pretendido e se funcionarem eliminarão geralmente quaisquer potenciais ganhos juntamente com os riscos de perda.
- **Risco de pagamento antecipado e de prolongamento:** Qualquer comportamento inesperado das taxas de juro pode prejudicar o desempenho dos títulos de dívida resgatáveis (títulos cujos emitentes têm o direito de liquidar o capital dos títulos antes da data de vencimento).
- **Risco de gestão dos títulos:** Alguns países poderão limitar a titularidade de títulos por parte de estrangeiros ou poderão ter práticas de custódia menos regulamentadas.
- **Risco de tributação:** Um país pode alterar as suas leis ou convenções fiscais de formas que podem afetar o fundo ou os acionistas.

Para mais informações sobre os riscos aos quais o fundo está exposto, consulte por favor a secção "Descrições dos Riscos" do Prospeto.

# Informações fundamentais destinadas aos investidores

## Nordea 1 – Stable Return Fund, E-EUR

### Encargos

Os encargos que paga são utilizados para pagar os custos de funcionamento do fundo, nomeadamente, os custos da sua comercialização e distribuição. Estes encargos reduzem o potencial de crescimento do seu investimento.

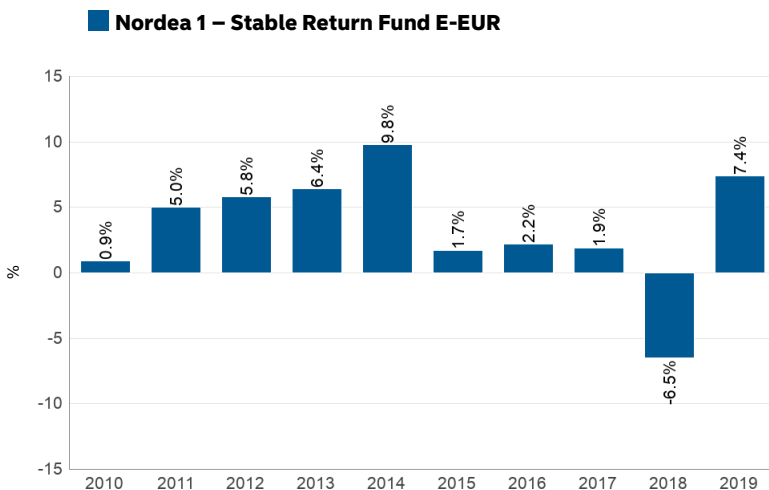
Encargos únicos cobrados antes ou depois de fazer o seu investimento	
Encargos de subscrição	N/A
Encargos de resgate	N/A
<b>Este é o valor máximo que pode ser retirado ao seu dinheiro antes de ser investido / antes de serem pagos os rendimentos do seu investimento.</b>	
Encargos retirados do fundo ao longo de um ano	
Encargos correntes	2.56%
Encargos retirados do fundo em certas condições especiais	
Comissão de desempenho	Não é cobrada qualquer comissão de desempenho a esta Classe de Ações.

Os encargos de subscrição e de resgate indicados correspondem a montantes máximos. Em alguns casos poderá pagar menos – pode averiguar os encargos exatos que serão aplicados ao seu investimento junto do seu consultor financeiro ou distribuidor.

O montante dos encargos correntes baseia-se nas despesas do ano anterior, para o ano que termina em Dezembro 2019, e este montante pode variar de ano para ano. Exclui as comissões associadas ao desempenho e os custos de transacção, incluindo as comissões de corretagem de terceiros e os encargos bancários decorrentes das transacções da Sociedade.

Para mais informações sobre encargos, consulte por favor a secção "Comissões da Classe de Ações" do Prospeto do Fundo, disponível em [www.nordea.lu](http://www.nordea.lu).

### Resultados anteriores



- Esse desempenho passado é meramente indicativo e poderá não ser conseguido no futuro.
- O desempenho passado é calculado com base no VPL face ao VPL, excluindo os encargos de subscrição e de resgate.
- O fundo e a classe de ações foram lançados, respetivamente, em 2005 e 2005.
- Os desempenhos são apresentados em EUR.
- O Fundo não apresenta o seu desempenho face a um índice de referência.

### Informações práticas

- O Nordea 1, SICAV é um fundo de fundos constituído por fundos autónomos que emitem uma ou mais classes de ações. Este Documento com as Informações Fundamentais Destinadas aos Investidores foi preparado para uma classe de ações. Os ativos e passivos de cada fundo do Nordea 1, SICAV são independentes, o que significa que o seu investimento neste fundo apenas sofre o impacto dos lucros e perdas deste fundo.
- Poderá obter mais informações sobre o Nordea 1, SICAV, cópias do respectivo prospecto e dos relatórios periódicos em inglês, gratuitamente, no seguinte endereço:  
**Sítio web:** [www.nordea.lu](http://www.nordea.lu)  
**Depositário:** J.P. Morgan Bank Luxembourg S.A.
- Estão disponíveis outras classes de ações para este fundo. Para mais informações, consulte [www.nordea.lu](http://www.nordea.lu). Poderá trocar o seu investimento em ações deste fundo por um investimento em ações de outro fundo do Nordea 1, SICAV. Poderá encontrar informações detalhadas no Prospeto do Nordea 1, SICAV.
- Os preços diários do VPL desta classe de ações são publicados no sítio Web [www.nordea.lu](http://www.nordea.lu).
- A Nordea Investment Funds S.A. pode ser responsabilizada exclusivamente com base nas declarações constantes no presente documento que sejam susceptíveis de induzir em erro, inexactas ou incoerentes com as partes correspondentes do prospecto do OICVM.
- Impostos: a legislação fiscal do Estado-membro de origem do OICVM pode ter um impacto na situação fiscal pessoal do investidor.
- Uma síntese da Política de Remuneração, na sua última versão aplicável, está disponível em [www.nordea.lu](http://www.nordea.lu) no "Centro de Downloads". A política inclui uma descrição do modo como a remuneração e os benefícios são calculados, os dados das pessoas responsáveis pela atribuição da remuneração e dos benefícios, incluindo a composição do comité de remuneração, caso esse comité tenha sido constituído. Os investidores poderão obter gratuitamente uma cópia da Política de Remuneração, na sede social da Sociedade Gestora.